



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 2ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE,
SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

- Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 12 de Junho de 2024

Atenciosamente,

Rosemar de Lima

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 12/06/2024